

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO CEE Nº 0757/75

PROCESSO CEE Nº 0757/75

PARECER CEE Nº 1 4 6 6 / _____ /75

INTERESSADO: ELIEZER CORRÊA PINHEIRO

ASSUNTO : Equivalência de estudos

RELATORA : Consª. Therezinha Fram

PARECER CEE Nº 1 4 6 6 / 7 5 , CPG, Aprovado em 7/maio /75

Com ao Pleno

em 28 / 05 /75

(Proc. CEE nº 0757/75)

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO:- Eliezer Corrêa Pinheiro, filho de Francisco Venâncio Pinheiro e de d. Isaura Corrêa Pinheiro, nascido em Corumbá, Mato Grosso, a 3 de agosto de 1961, domiciliado e residente à Rua Rosa Miguel nº 755, em Mancharia, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamiento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

- 1 - curso primário, Ciclo Intermediário, na Escola mista "Gen. Humberto Torrez Ortiz, na cidade de Roborá na Bolívia, onde estudou: Matemática, Língua, Ciências Naturais, Estudos Sociais, Educação Física e Higiene, Educação Musical, Técnica Vocacional.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE - nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:-

A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Eliezer Corrêa Pinheiro, na Bolívia, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 5ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 6ª série, do 1º grau em 1975.

A escola que acolher o interessado devesse submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 7 de maio de 1975

a) Consª Therezinha Fram - Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros: Elisiário Rodrigues de Sousa, Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1975

a) Consª Maria de Lourdes Mariotto Haidar

Presidente